

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por objetivo instituir, no âmbito do município, o "Dia do Naturopata", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março.

Trata-se de uma justa homenagem a esta categoria de profissionais que vem prestando seus serviços a população, oferecendo condições para amenizar muitos dos males que a aflige.

O uso da naturopatia como técnica que se propõe a prevenir doenças e a restituir as condições funcionais do organismo humano remonta de muitos anos. Trata-se de uma prática que vem sendo utilizada com grande êxito pelos terapeutas brasileiros e tem adquirido muito espaço nos meios de comunicação.

Os naturopatas empregam os conhecimentos e instrumentos terapêuticos entrelaçados com as exigências clínicas adquiridas ao longo de milênios de uso de cada uma das técnicas empregadas.

Seus conhecimentos baseiam-se nas culturas tradicionais de povos que utilizam tais métodos não como recursos intervencionistas e sim de prevenção, fazendo parte do patrimônio cultural de culturas espalhadas pelo mundo, bens protegidos até mesmo pela legislação federal Brasileira.

Segundo a OMS, tais terapias tem baixo custo, são economicamente viáveis ao grande contingente populacional que necessita de tratamento médico.

Diante da importância da homenagem, conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da propositura.